

TERMORATIF – 242022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/1993, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE GEORGIANA CASTRO DOS SANTOS LISBOA, CPF Nº 647.622.033-00, NO VALOR TOTAL DE E R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), ACRESCIDOS DA COTA PATRONAL NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), NO VALOR DE R\$ 3.336,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/1993, PARA MINISTRAR O CURSO DE LIBRAS BÁSICO A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 11 DE ABRIL A 29 DE ABRIL DE 2022, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS/ AULA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102672022. SÃO LUÍS, 17 DE MARÇO DE 2022. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA  
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/03/2022 10:18 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

#### Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 50/2022 | 22/03/2022 às 11:55 | 23/03/2022 |
|---------|---------------------|------------|